



PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

Ano Letivo 2019/2020

Índice

1. Introdução	4
2. Calendário Escolar Horários de Funcionamento	5
2.1. Calendário Escolar	5
2.2. Calendário das Provas de Aferição e Provas Finais de Ciclo.....	6
2.3. Horário de Funcionamento	7
2.3.1. Distribuição de turmas por sala.....	8
3. Organização	9
3.1. Gestão Associativa.....	9
3.2. Gestão Pedagógica	9
3.3. Conselho Pedagógico.....	9
3.4. Educadores/Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma	9
3.4.1. Educadores de Infância	9
3.4.2. Professores Titulares do 1.º Ciclo.....	10
3.4.3. Diretores de Turma.....	10
3.5. Projeto de Turma/Grupo e dossiê de turma	10
4. Ensino e Aprendizagem	11
4.1. Perfil do Aluno	12
4.2. Desenhos Curriculares	13
4.2.1. Desenho Curricular da Educação Pré-Escolar.....	14
4.2.2. Desenho Curricular do 1.º Ciclo (DL n.º 55/2018, de 6 de julho).....	15
4.2.3. Desenho Curricular do 2.º Ciclo (DL n.º 55/2018, de 6 de julho).....	18
4.2.4. Desenho Curricular do 3.º Ciclo (DL n.º 55/2018, de 6 de julho).....	20
4.3. Aprendizagens específicas.....	21
4.4. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão (DN 54/2018 de 6 de julho e Lei 116/2019 de 13 de setembro)	21
4.4.1. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.....	21
4.4.2. Medidas de suporte à aprendizagem	21
Medidas de Acompanhamento Pedagógico (MAP)	21
Apoio Pedagógico Acrescido (APA)	22
Programa de Tutoria.....	22
Terapia da Fala	22
5. Prioridades da Escola no ano letivo 2019/2020	23
5.1. Responsabilidade Social	23
5.2. Limpeza e Ecologia	24
5.3. Transversalidade na correção da escrita e da expressão oral.....	24
5.4. Manuais de Procedimentos.....	25
5.5. Dinamização da Biblioteca Escolar (BE).....	25
6. Avaliação.....	26
6.1. Princípios	26
6.2. Intervenientes.....	26
6.3. Modalidades de Avaliação.....	27
6.3.1. Avaliação Diagnóstica	27
6.3.2. Avaliação Formativa	27
6.3.3. Avaliação Sumativa.....	27
6.3.4. Autoavaliação	28
6.4. Critérios Gerais de Avaliação	28
6.4.1. Classificação Quantitativa e Qualitativa	30

6.4.2. Provas Internas de Conhecimento (PIC).....	30
6.5. Gestão dos Procedimentos Avaliativos	30
6.5.1. Progressão e Retenção	31
6.5.2. Reapreciação	31
6.6. Quadro de Honra	32
6.7. Quadro de Mérito	32
7. Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades Extracurriculares	33
7.1. Atividades de Enriquecimento Curricular.....	33
7.1.1. ABCétera.....	33
7.1.2. Descobrir a Ciência na 31	33
7.1.3. Matematiza-te	34
7.1.4. Programa de Promoção de Competências Socio-emocionais – “Mundo das Emoções”	34
7.1.5. Visitas de Estudo.....	35
7.2. Atividades Extracurriculares	35
7.2.2. Clube de Teatro da 31.....	35
7.2.3. Escola de Música 31 de Janeiro	35
7.2.4. Escola de Futebol.....	35
7.2.5. Ginástica na 31	36
7.2.6. Informática	36
7.2.7. Janus	36
7.2.8. Karaté.....	36
7.2.9. Natação.....	37
7.2.10. Oficina de Artes	37
7.2.11. PoliRitMus.....	37
7.2.12. Xadrez - aulas extra	37
7.2.13. “31 Solidária” - Projeto de Responsabilidade Social	37
7.2.14. Rádio Onda 31	38
8 Avaliação do PCE.....	39

1. Introdução

O Projeto Curricular de Escola (PCE) define os procedimentos práticos e organizativos desta Instituição. A Associação Escola 31 de Janeiro, Escola e Associação centenária, obriga-se ao respeito, em todas as suas posições públicas, pelos seguintes princípios:

- o respeito pela tradição da Instituição, chave fundamental do seu sucesso, nomeadamente no que concerne à liberdade de Ensino, ao reconhecimento do mérito individual, à formação científica e à valorização da cidadania para os seus alunos;
- a defesa intransigente da autonomia da instituição, agora traduzida em lei;
- impressão e adaptação à mesma tradição das regulamentações oficiais, nomeadamente aos diplomas que estabelecem os princípios orientadores da organização e gestão do currículo com salvaguarda da autonomia pedagógica, bem como da avaliação das aprendizagens referentes ao Ensino Básico e que determinam que as estratégias de desenvolvimento do Currículo Nacional sejam objeto do PCE.

O PCE pode e deve definir-se como sendo objeto das seguintes preocupações:

- cumprimento das metas curriculares e das aprendizagens essenciais em vigor, bem como de todas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC);
- cumprimento dos programas estabelecidos pelo MEC;
- prioridades estabelecidas pela Escola enunciadas neste documento, prova da sua autonomia e conhecimento da realidade.

Pretende-se que este PCE responda aos problemas reais da Escola, integrando e perspetivando os diversos intervenientes, de forma a qualificar e sintetizar a ação pedagógica de forma mais esclarecida e informada e ajudar, assim, à aquisição dos conhecimentos e ao desenvolvimento de capacidades e de competências.

Como documento estruturante, todos os membros da comunidade educativa, nomeadamente os colaboradores da Instituição, estão obrigados ao seu cumprimento, assim como à sua disseminação. Ninguém poderá argumentar desconhecimento do presente documento.

2. Calendário Escolar | Horários de Funcionamento

2.1. Calendário Escolar

O calendário escolar aprovado pela Associação Escola 31 de Janeiro é enquadrado legalmente por despacho do MEC.

Calendário Escolar 2019/2020		
Períodos	Início	Termo
1.º	13 de setembro	17 de dezembro
2.º	6 de janeiro	27 de março
3.º	14 de abril	4 de junho – 9.º ano
		9 de junho – 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos
		19 de junho – Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo

Datas das interrupções letivas
Intercalar do 1.º Período – 31 de outubro
Natal – 18 de dezembro a 3 de janeiro
Carnaval – 24 a 26 de fevereiro
Páscoa – 30 de março a 13 de abril

Dias comemorativos

Data	Comemoração
13 de setembro	Abertura do ano letivo
3 outubro	Cerimónia de Abertura Oficial de Ano Letivo
18 de dezembro	Festa de Natal
31 de janeiro	Aniversário da Escola
21 de fevereiro	Desfile de Carnaval
20 de junho*	Festa da Escola

*Data sujeita a alteração

2.2. Calendário das Provas de Aferição e Provas Finais de Ciclo

Provas de Aferição – 2.º, 5.º e 8.º anos

2º ano		
Entre 4 e 12 de maio	16 de junho 3ª feira 10:00h	18 de junho 5ª feira 10:00h
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	Português e Estudo do Meio	Matemática e Estudo de Meio

5º ano		
18 a 27 de maio	5 de junho 6ª feira 11:30h	9 de junho 3ª feira 11:30h
Inglês (componente oral)	Português	Inglês (componente escrita)

8º ano	
5 de junho 6ª feira 9:30h	9 de junho 3ª feira 9:30h
Matemática	Inglês (componente escrita)

Provas Finais do 3.º Ciclo – 9.º ano

1.ª fase		2.ª fase	
19 de junho 6.ª feira 9:30h	26 de junho 5.ª feira 9:30h	20 de julho 2ª feira 9:30h	22 de julho 4ª feira 9:30h
Matemática	Português	Matemática	Português
Provas de Equivalência à frequência			
1ª fase	15 de junho a 10 de julho	2.ª fase	20 a 30 de julho

2.3. Horário de Funcionamento

A Escola abre às 07.00 horas e encerra às 20.00 horas, de 2.ª a 6.ª feira.

O horário letivo distribui-se de acordo com o seguinte quadro:

Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo
09.15 - 11.30	08.50 - 10.20	08.30 - 10.00	08.30 - 10.00
13.45 - 15.45	10.40 - 12.10	10.20 - 11.50	10.20 - 11.50
15.45 - 16.30	13.45 - 14.45	12.00 - 12.45	12.00 - 13.30
atividades não letivas	15.00 - 16.00	13.45 - 15.15	14.30 - 15.15
	16.00 - 16.45*	15.20 - 16.05	15.20 - 16.05
Prolongamento: 16.30 - 18.00	Sala de Estudo: 16.30 - 18.00		
Prolongamento: 18.00 - 20.00			

* Apenas para as turmas do 1.º e 2.º anos, uma vez por semana (disciplina de Inglês).

Salas de Estudo

São disponibilizadas pela Escola e funcionam tendo em conta o ano ou ciclo que o aluno frequenta. A sala de estudo criará condições favoráveis ao estudo por parte dos alunos e apoiará, sempre que possível, na realização das tarefas. A frequência dos alunos nesta sala deve ser solicitada pelo Encarregado de Educação junto dos serviços administrativos.

Prolongamento Educação Pré-escolar

Entre as 16.30 e as 18.00, os alunos estarão acompanhados e desenvolverão atividades que visam a ocupação deste período até à chegada do Encarregado de Educação ou de outra pessoa designada para o efeito.

Prolongamento 18.00 - 20.00

Durante este período, todos os alunos estarão acompanhados e desenvolverão atividades que visam a sua ocupação até à chegada do Encarregado de Educação ou de outra pessoa designada para o efeito.

2.3.1. Distribuição de turmas por sala

Os ciclos de ensino encontram-se distribuídos por diferentes espaços e cada turma tem atribuída uma sala fixa, respeitando o seguinte:

- Edifício 1 (ED1) – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo;
- Edifício 3 (ED3) – 2.º Ciclo;
- Edifício 2 (ED2) – 3.º Ciclo.

3. Organização

3.1. Gestão Associativa

A Gestão Administrativa da Associação Escola 31 de Janeiro é da responsabilidade da Direção, nos moldes e com as liberdades de atuação resultantes da Lei vigente, do espírito e da letra dos Estatutos e do Regulamento Interno.

3.2. Gestão Pedagógica

A Gestão Pedagógica é exercida pelo Diretor Pedagógico, que será o representante legal da Associação perante o Ministério da Educação. Em caso de impedimento deste, será exercida por um Diretor Pedagógico Substituto, que a exercerá em regime de substituição e sem qualquer restrição nos seus poderes.

3.3. Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão que assegura a coordenação e supervisão pedagógica e orientação da vida educativa da Escola, nomeadamente nos domínios pedagógico e didático, de orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente. Toda a atividade do Conselho Pedagógico deve desenvolver-se no respeito pelos princípios de democraticidade e participação consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo.

3.4. Educadores/Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma

3.4.1. Educadores de Infância

Os Educadores de Infância acompanham cada grupo de alunos que inicia a sua escolarização nesta Associação Escola, ao longo da Educação Pré-Escolar.

3.4.2. Professores Titulares do 1.º Ciclo

Cada professor titular tem a seu cargo uma turma, que acompanhará durante o seu percurso no 1.º Ciclo. A turma é-lhe atribuída pelo Diretor Pedagógico em função do seu perfil pessoal e das características do grupo referenciadas anteriormente na Educação Pré-Escolar.

3.4.3. Diretores de Turma

O Diretor de Turma é o professor responsável por acompanhar a turma ao longo do 2.º e 3.º Ciclos, assegurando à Instituição, pelo seu perfil pessoal e profissional, garantias de capacidade de comunicação, assim como de preocupação pela criação de um bom ambiente de trabalho e de confiança com os professores que integram o Conselho de Turma, com os alunos e com os Encarregados de Educação.

3.5. Projeto de Turma/Grupo e dossiê de turma

O Projeto de Turma (PT) ou de Grupo (PG) tem por referência o PCE e o Projeto Educativo da Escola, respeitando os seus princípios integradores e doutrinários, devendo constar do mesmo uma caracterização o mais específica possível dos alunos, das suas dificuldades e das estratégias a desenvolver com as turmas. Constitui um instrumento ativo e de trabalho de todos os professores da turma, embora não seja um documento definitivo, podendo e devendo sofrer alterações, deve acompanhar a evolução da respetiva turma.

A sua execução e proposta são da responsabilidade dos Educadores de Infância, Professores Titulares da Turma (1.º Ciclo) e dos Diretores de Turma (2.º e 3.º Ciclos).

Dossiê de Turma

Deve acompanhar cada PT ou PG um dossiê da referida turma, da responsabilidade do respetivo Educador de Infância, Professor Titular ou Diretor de Turma, com os registos mais importantes do desempenho da turma.

4. Ensino e Aprendizagem

A Associação Escola 31 de Janeiro assegura a frequência de alunos desde a Educação Pré-Escolar até ao fim do 3.º ciclo do Ensino Básico.

Para além dos conteúdos lecionados, de acordo com o currículo proposto pelo MEC, a Escola propõe o desenvolvimento de diversas atividades obrigatórias ou facultativas, de forma a criar condições ao desenvolvimento de determinadas características num aluno, cujos princípios orientadores são:

- Alargar a visão do mundo, despertar para o universal, para a superação de si mesmo, para a liberdade de pensamento, discernimento e criatividade, que potenciam o desenvolvimento das capacidades de cada um;
- Desenvolver a capacidade de aprender a aprender, exercitando a atenção, a memória e o raciocínio;
- Despertar para uma atitude crítica, para a curiosidade intelectual, através da reflexão, da análise e do questionamento;
- Promover o prazer de conhecer, de descobrir e compreender, valorizando estratégias de aprendizagem, que estimulem a autonomia e a educação ao longo da vida;
- Potenciar os conhecimentos e competências, desenvolvendo a criatividade, a inovação, a capacidade de iniciativa e a aptidão para o trabalho em equipa;
- Desenvolver a capacidade de comunicar, de gerir e resolver conflitos, tornando-se agente de mudança, comprometido com o bem comum;
- Ampliar a aquisição de uma cultura científica, privilegiando o domínio das tecnologias;
- Reconhecer o pluralismo, adquirindo conhecimentos sobre a diversidade cultural e social, tomando consciência da importância da interdependência que une as pessoas, estabelecendo relações de confiança, de cooperação e de amizade.

4.1. Perfil do Aluno

Desenvolvendo os princípios acima descritos, no **final da Educação Pré-Escolar**, o aluno deve:

- Possuir domínio da compreensão oral – correspondência entre código oral e escrito;
- Ter desenvolvido coordenação motora para a aprendizagem da escrita;
- Ser capaz de seriar, classificar e agrupar objetos de acordo com diversas propriedades (tamanho, cor, forma, etc.);
- Perceber a correspondência de determinada quantidade ao número;
- Ser capaz de contar histórias simples, seriar gravuras que impliquem sucessão;
- Expressar plasticamente a sua criatividade e a visão que tem do mundo que o rodeia;
- Demonstrar curiosidade e desejo de aprender, interesse e gosto pela leitura;
- Revelar curiosidade pelo mundo que o rodeia, formulando questões sobre objetos, lugares, contextos e acontecimentos que observa no seu quotidiano;
- Ser capaz de se integrar no grupo, aceitando regras, respeitando a comunidade educativa, colaborando na organização, mostrando saber escutar, esperar pela sua vez e terminar tarefas, entre outras.

No **final do Ensino Básico**, o aluno deve:

- Assumir-se como cidadão em potência, ser capaz de se integrar, de compreender e de intervir na sua comunidade e no mundo;
- Ser capaz de se valorizar, no relacionamento do seu corpo com os outros e com o meio ambiente, sendo consciente da necessidade de vidas pessoais livres e não aditas, da prática desportiva e de serviços cidadãos e de apoio comunitário;
- Ser capaz de dominar corretamente a Língua Portuguesa, de forma a facilitar a sua capacidade de comunicação e de relação, argumentando através da oralidade e da escrita;
- Ser capaz de usar as línguas estrangeiras que lhe foram propostas na sua escolaridade básica – Inglês e Francês ou Espanhol – de forma a comunicar correta e adequadamente, pelo menos em situações do quotidiano;
- Ser um utente competente das linguagens próprias das diferentes áreas do saber e das tecnologias;

- Mobilizar os conhecimentos adquiridos em cada disciplina ou conjunto de disciplinas, de forma a facilitar a compreensão e a sua possível integração em contextos culturais e sociais distintos;
- Ter consciência da necessidade da boa argumentação, assim como ser capaz de adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Ser capaz de associar, pesquisar, selecionar e organizar toda a informação, no desenvolvimento das suas próprias metodologias, quer de trabalho quer de estudo;
- Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Em contextos de trabalho individual e de grupo, ser disponível e autónomo, consciente das suas dificuldades e das suas capacidades, capaz de valorizar a necessidade do esforço, do método, da organização e de assumir a sua responsabilidade pessoal, tanto pelos sucessos como pelos fracassos;
- Assumir-se tolerante, entendendo a sua diferença como a maior riqueza na sua formação como indivíduo e como pessoa e a escola como o lugar de encontro deste conjunto de diferenças;
- Ser capaz da cooperação e do espírito solidário e de entreaajuda, valorizando o mérito individual e o papel do esforço e do trabalho como garantes tanto do sucesso individual, como do atingir dos objetivos dos grupos e da sociedade.

4.2. Desenhos Curriculares

Os desenhos curriculares apresentados baseiam-se no currículo do ensino básico e princípios orientadores da avaliação das aprendizagens levado a cabo pelo MEC, publicado no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

No âmbito da área da Educação para a Cidadania prevista nesse decreto de lei, esta terá um carácter transversal a todas as disciplinas desde a Educação Pré-Escolar ao 9º ano de escolaridade.

4.2.1. Desenho Curricular da Educação Pré-Escolar

Áreas de conteúdo	3 anos (Min/semana)	4 anos (Min/semana)	5 anos (Min/semana)
Formação Pessoal e Social	1200	1170	1140
Expressão e Comunicação (inclui Expressão Físico-Motora)			
Conhecimento do Mundo			
Inglês	-----	30	60 (30 + 30)
Tecnologias da Informação e Comunicação	-----	-----	30*
Totais de Escola	1200	1200	1200

*Integrada na área de Expressão e Comunicação, apenas no 2º período.

Inglês – oferta de enriquecimento curricular

O ensino do Inglês a crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar tem como objetivos ou finalidades promover o desenvolvimento da consciência da identidade linguística e cultural, através do confronto com a língua estrangeira e a cultura por ela veiculada, assim como fomentar uma relação positiva com a aprendizagem da língua e fazer apreciar a língua enquanto veículo de comunicação com o mundo que nos rodeia, entre outras.

Nas aulas, serão propostas atividades que terão em consideração os interesses dos alunos, as suas necessidades, os seus níveis de desenvolvimento e estilos de aprendizagem, apelando às suas emoções, estimulando o seu desenvolvimento ativo, a sua imaginação e criatividade.

Nesta fase inicial da aprendizagem dá-se ênfase à audição e à oralidade, incluindo a discriminação e imitação de sons, entoações e ritmos em realizações linguísticas (canções, rimas, etc.), promove-se a memorização apoiada em suportes visuais (livros, cartões com imagens, etc.), auditivos (canções, rimas, etc.) e gestuais (jogos e movimento, manifestações de expressão dramática, etc.).

4.2.2. Desenho Curricular do 1.º Ciclo (DL n.º 55/2018, de 6 de julho)¹

Componentes do Currículo		1.º e 2.º anos Min/semana	3.º e 4.º anos Min/semana
Português	Responsabilidade Social ³ Tecnologias da Informação e Comunicação ³	420	420
Matemática		420	420
Estudo do Meio		180	180 ⁴
Expressão Física e Motora		90	90
Expressões Artísticas ²		210	210
Oferta complementar		TIC - 45	---
Inglês – enriquecimento curricular		45	135
Apoio ao Estudo		135	45
EMRC (facultativo)		45	45
Totais de Escola		1590 (1545)	1545 (1500)

Expressões Artísticas

Esta aula, integrada na área das Expressões Artísticas, pretende estabelecer uma maior articulação entre o 1.º e o 2.º Ciclos, nas áreas das Expressões e de Educação Visual. Decorre na sala de aula dos alunos, em regime de coadjuvação com o/a professor(a) titular das turmas, funcionando semanalmente em todos os anos do 1º ciclo.

Pretendem-se realizar, ao longo do ano letivo, atividades diversificadas e socializadoras, numa perspetiva construtiva e interdisciplinar, de modo a estimular o desenvolvimento das competências inerentes ao estágio de desenvolvimento em que as crianças se encontram, de forma a estimular os alunos a observar, explorar e manipular os materiais, formas e cores de forma criativa, como também a desenvolver formas pessoais de expressar a visão particular do seu mundo interior e do meio.

¹De acordo com a legislação em vigor, a Associação Escola 31 de Janeiro gere os tempos letivos de acordo com as características próprias do 1.º ciclo.

²Esta área integra as componentes de Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música.

³Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

⁴45 minutos/semana dedicados à área de responsabilidade Social.

A implementação do ensino da Expressão e Educação Musical (em regime de coadjuvação) no 1.º Ciclo tem como objetivo o reforço das vivências musicais dos alunos, possibilitando-lhes assim desenvolver o seu pensamento musical. Esta aula decorrerá num tempo semanal em todos os anos deste ciclo.

Ao longo do ano letivo e de uma forma dinâmica, realizar-se-ão atividades de diferentes tipos (audição, interpretação e criação), estimuladoras do progressivo desenvolvimento da literacia musical, do exercício do pensamento e do raciocínio, do sentido estético e da sensibilidade dos alunos, através das vivências musicais que lhes serão proporcionadas nas aulas. Este trabalho permitirá aos alunos o estabelecimento de conexões diversas entre esta área do conhecimento e as restantes, assumindo-se desta forma um trabalho pedagógico, não só vertical (em articulação com o 2.º Ciclo), como transversal/interdisciplinar.

Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, esta área é assegurada pelo professor titular da turma com o apoio de técnico da área de Informática com experiência pedagógica. É de frequência obrigatória e tem como objetivo o incentivo da utilização das novas tecnologias, bem como iniciar a exploração de ferramentas na ótica do utilizador (*Word, Excel, Paint, PowerPoint, Internet*).

Nos 1.º e 2.º anos constitui uma área de oferta complementar, com um tempo semanal de 45 minutos. Nos 3.º e 4.º anos esta área tem um carácter de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

Inglês – oferta de enriquecimento curricular (1.º e 2.º anos) e curricular (3.º e 4.º anos)

Neste ciclo pretende-se continuar a desenvolver os objetivos e finalidades propostos na Educação Pré-Escolar. A exploração dos temas processar-se-á de modo gradual, a partir do mundo pessoal do aluno, elegendo temas como a família, animais, objetos de sala de aula, etc. Ter-se-á também em conta temas que ligam a aprendizagem do Inglês ao currículo do 1.º Ciclo.

Numa fase mais avançada (3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo), será introduzida a leitura e a escrita de forma mais sistemática e regular, com auxílio dos manuais de Inglês ou de outro material de apoio.

Apoio ao Estudo

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, esta área curricular é assegurada pelo professor titular da turma. É de frequência obrigatória e tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e Matemática.

Xadrez

Esta Associação Escola inclui a aprendizagem do Xadrez como disciplina obrigatória. A sua aprendizagem funcionará de forma integrada no currículo previsto para a disciplina de Matemática, com uma aula semanal e conforme a planificação elaborada e as aulas contarão sempre, com o apoio de mestre em Xadrez com experiência pedagógica de 16 anos, pelo menos.

4.2.3. Desenho Curricular do 2.º Ciclo (DL n.º 55/2018, de 6 de julho)

No 2.º Ciclo, a Escola organiza as atividades letivas em períodos de 45 minutos.

Componentes do Currículo	5.º ano	6.º ano	Total por Ciclo
Línguas e Estudos Sociais	11	11	22
Português	5	5	10
Inglês	3	3	6
História e Geografia de Portugal	3	3	6
Matemática e Ciências	8	8	16
Matemática	5	5	10
Ciências Naturais	3	3	6
Educação Artística e Tecnológica	6	6	12
Educação Visual	2	2	4
Educação Tecnológica	2	2	4
Educação Musical	2	2	4
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	1	2
Educação Física	3	3	6
E.M.R.C. (facultativo)	1	1	2
Atividade de Enriquecimento – Xadrez	1	1	2
Apoio ao Estudo	2	2	4
Responsabilidade Social e Direção de Turma	1	1	2
Totais de Escola	33	33	66

Apoio ao Estudo

No 2.º Ciclo do Ensino Básico, a área de Apoio ao Estudo é assegurada por professores do Conselho de Turma. É de frequência obrigatória para os alunos indicados pelo Conselho de Turma.

No âmbito desta área curricular não disciplinar, consideramos fazer todo o sentido a sua utilização de forma a promover nos alunos metodologias de estudo e de trabalho que lhes garantam:

- Elaboração do calendário de testes e trabalhos;
- Realização esporádica de trabalhos de casa;
- Verificação, orientação e controlo da organização dos cadernos diários, com sinalização dos erros ortográficos para sua correção;

- Correção dos resumos realizados pelos alunos e apoio na sua elaboração;
- Incentivo da adoção de métodos e hábitos de trabalho e estudo;
- Trabalho individualizado de preparação para os testes com material trazido pelos alunos ou com materiais fornecidos pelos restantes professores da turma.

Caberá ao professor responsável encontrar um registo permanente de motivação, interesse, capacidade de esforço e organização, assim como a tarefa de propor soluções em função das dificuldades dos alunos/grupo. Esta componente do currículo será objeto de avaliação descritiva e qualitativa.

Xadrez

A Escola oferece o Xadrez como disciplina curricular de oferta complementar no 2.º Ciclo num tempo semanal de 45 minutos. O ensino de Xadrez visa:

- o aproveitamento do jogo como complemento educativo e pedagógico;
- o desenvolvimento das várias capacidades beneficiadas com a prática do Xadrez;
- a exploração dos aspetos lúdico e competitivo do jogo.

4.2.4. Desenho Curricular do 3.º Ciclo (DL n.º 55/2018, de 6 de julho)

No 3.º Ciclo, a Escola optou por organizar as atividades letivas em períodos de 45 minutos.

Componentes do Currículo	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total por ciclo
Português	5	5	5	15
Línguas Estrangeiras	6	6	5	17
Inglês	3	3	3	9
Francês/Espanhol ³	3	3	2	8
Ciências Humanas e Sociais	5	5	6	16
História	2	3	3	8
Geografia	3	2	3	8
Matemática ⁴	5	5	6	16
Ciências Físicas e Naturais	6	6	6	18
Ciências Naturais	3	3	3	9
Físico-Química	3	3	3	9
Educação Artística e Tecnológica	4	4	3	11
Educação Visual	2	2	3	7
Educação Tecnológica ⁵	2	2	-----	4
Tec. da Informação e Comunicação ⁵	2	2	-----	4
Educação Física	3	3	3	9
E.M.R.C. (facultativo)	1	1	1	3
Atividade de Enriquecimento- Xadrez	1	1	1	3
Responsabilidade Social e Direção de Turma	1	1	1	3
Totais de Escola	37	37	37	111

³Por decisão da Escola, a carga horária da Língua Estrangeira II foi alargada no 8.º ano de escolaridade, passando de dois a três tempos letivos.

⁴ Por decisão da Escola, a carga horária de Matemática foi alargada no 9.º ano de escolaridade, passando de cinco a seis tempos letivos.

⁵ Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, a matriz integra uma disciplina de oferta de escola na área educação artística e tecnológica, de acordo com a sua especificidade e no âmbito do seu Projeto Educativo. Foi decidido pelo Conselho Pedagógico desta Associação Escola que as disciplinas de Tecnologias da Informação e Comunicação e de Educação Tecnológica, no presente ano letivo, funcionarão em regime de desdobramento, de forma semestral, e a sua avaliação será realizada de acordo com o previsto no DL nº 55 de 6 de julho de 2018.

Xadrez

No 3.º Ciclo do Ensino Básico, a Escola oferece também o Xadrez como disciplina de oferta complementar da escola num tempo semanal de 45 minutos, à semelhança do que se encontra definido no 2.º Ciclo.

4.3. Aprendizagens específicas

As aprendizagens específicas de cada disciplina e a planificação da sua lecionação constarão dos dossiês digitais de Departamento, sendo aprovadas em reuniões de Departamento e dadas a conhecer posteriormente em Conselho Pedagógico. Estas aprendizagens devem ter em consideração os programas em vigor, assim como, as Aprendizagens Essenciais definidas pelo Ministério da Educação e as prioridades da Escola definidas no presente documento.

4.4. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão (DN 54/2018 de 6 de julho e Lei 116/2019 de 13 de setembro)

4.4.1. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

De acordo com os normativos em vigor, a Equipa Multidisciplinar integra o Diretor Pedagógico, Psicóloga, Terapeuta da Fala e os Coordenadores de Ciclo. Caso necessário, esta equipa poderá integrar também as educadoras/professores titulares/diretores de turma e os encarregados de educação dos alunos que necessitem destas medidas específicas.

4.4.2. Medidas de suporte à aprendizagem

Medidas de Acompanhamento Pedagógico (MAP)

Aos alunos que revelem dificuldades em qualquer momento do seu percurso, em qualquer disciplina, são aplicadas Medidas de Acompanhamento Pedagógico, contendo estratégias de recuperação que contribuam para colmatar as insuficiências detetadas.

As MAP devem ser elaboradas e implementadas, sempre que necessário, pelo Professor Titular da Turma, no 1.º Ciclo, ou pelo Conselho de Turma, no 2.º e 3.º Ciclos, em articulação com outros técnicos de educação e em contacto regular com os Encarregados de Educação. Será

realizada avaliação regular destas medidas, podendo este documento ser alterado em qualquer momento do ano letivo.

Relatório Técnico-Pedagógico (RTP)

É o documento que fundamenta a mobilização de medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Programa Educativo Individual (PEI)

É o documento que contém a identificação e a operacionalização das adaptações curriculares significativas e integra as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e das adaptações a efetuar no processo de avaliação.

Apoio Pedagógico Acrescido (APA)

O Conselho de Docentes de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo ou o Conselho de Turma, propõem ao Conselho Pedagógico os alunos a quem deve ser garantido apoio individual e/ou em pequenos grupos, a fim de que sejam garantidas, em contexto mais favorável, aprendizagens que promovam uma maior garantia do seu sucesso.

As aulas de apoio serão marcadas de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina e do grupo de alunos.

Programa de Tutoria

O Programa de Tutoria consiste no acompanhamento individual do aluno que revela necessidades de orientação e de organização do estudo, segundo uma proposta do Conselho de Docentes de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo ou do Conselho de Turma (2.º e 3.º Ciclos), após a aprovação por parte do Conselho Pedagógico.

Terapia da Fala

A Terapia da Fala visa a avaliação e a intervenção em alunos que apresentem alguma perturbação da comunicação, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita, mas também outras formas de comunicação não verbal, tendo por objetivo geral otimizar estas capacidades.

5. Prioridades da Escola no ano letivo 2019/2020

5.1. Responsabilidade Social

Foi criada, no âmbito da Associação, com o máximo de autonomia pedagógica e financeira possíveis, aberta a todos os alunos, pais, ex-alunos e a todos os associados que o desejem, uma Comissão para a Responsabilidade Social. Pretende-se dar continuidade ao Projeto “31 solidária”, tendo por objetivo envolver toda a comunidade escolar numa iniciativa abrangente e transversal que ajude a desenvolver os princípios definidos para os Projeto Curricular de Escola (PCE) e Projeto Educativo de Escola (PEE), bem como o Perfil do Aluno nele descrito, assim como o conjunto de valores tidos como fundamentais para a compreensão da dignidade das comunidades e de cada pessoa, tolerando e valorizando as diferenças.

A Escola deve ser um espaço aberto e interativo, onde a comunidade educativa potencializa as possibilidades e o desenvolvimento de competências e conhecimentos. Neste Projeto, podemos verificar várias componentes essenciais e/ou objetivos:

- o enriquecimento cultural e cívico;
- a solidariedade social;
- a interdisciplinaridade;
- a relação escola-meio;
- a troca de saberes;
- a formação pessoal e social;
- a responsabilidade social;
- os valores da entrega pessoal e do voluntariado.

Ao promover a Responsabilidade Social, estamos a sensibilizar os alunos para problemas da realidade de outras escolas e meios, a possibilitar o conhecimento de outras culturas e a desenvolver atitudes e competências que consideramos fundamentais para a sua formação integral como cidadãos: a tolerância, a criatividade, o espírito de iniciativa e o espírito crítico, a defesa de princípios e valores morais – amizade, solidariedade, tolerância, reconhecimento e gosto pela diferença, entre outros.

O desafio consiste em motivar os professores, os alunos e as famílias; em conseguir compatibilizar o Projeto com as atividades, os objetivos e os conteúdos programáticos dos diferentes anos e níveis de escolaridade. Além de formação específica em áreas do Voluntariado e Responsabilidade Social a apresentar, será dada continuidade ao intercâmbio com a Comunidade Escolar de Cantagaló em S. Tomé, através de desenhos, fotografias, trabalhos dos nossos alunos, propondo-lhes que conheçam as vivências, a cultura e as

tradições dessas outras crianças e jovens de S. Tomé e Príncipe. Continuar-se-á a solidariedade em géneros e iniciativas para com esta Comunidade.

Continuar-se-á a parceria com o Centro Comunitário da Paróquia da Parede e Associação CrescerSer.

Poderão surgir outros projetos, pontuais ou não, desde que propostos por membros da comunidade escolar e após análise e aprovação por parte da Direção da Escola, assim como dos órgãos dirigentes e de responsabilidade pedagógica. No âmbito da área da Educação para a Cidadania prevista no DL n.º 55/2018, esta terá um carácter transversal a todas as disciplinas desde a Educação Pré-Escolar ao 9º ano de escolaridade suportando-se em larga medida nos documentos referenciais aprovados pelo ME.

5.2. Limpeza e Ecologia

Nos dias de hoje, a conservação da Natureza e o respeito pelo meio ambiente estão no centro das atenções, com a implementação de medidas simples e eficazes, envolvendo todas as pessoas, independentemente da sua idade. Uma das prioridades deste ano, tal como nos últimos anos letivos, é fomentar e incentivar a limpeza do espaço escolar, com especial destaque para a manutenção da higiene na Escola e a separação do lixo produzido pela comunidade escolar. Desta forma, as salas de aula estarão equipadas com contentores específicos para cada material (papel, plástico e vidro) e os espaços exteriores terão igualmente recipientes para a separação do lixo. Deste modo, todos os intervenientes no espaço escola são responsáveis pela manutenção da higiene e deverão adotar uma atitude pró-ativa, agindo sempre em prol desta prioridade.

O projeto "EcoLógico" mantém como objetivo diagnosticar e implementar medidas que promovam a reciclagem dos resíduos produzidos dentro da Escola, assim como dinamizar outras iniciativas que visem esclarecer e incentivar a reciclagem.

5.3. Transversalidade na correção da escrita e da expressão oral

A Escola 31 de Janeiro considera que a correta utilização da língua materna, oral e escrita, é de suma importância durante o percurso escolar do aluno, constituindo o objetivo central da aprendizagem do mesmo. Deve ser valorizada e devem ser encorajados todos os procedimentos de regulação e correção da aplicação da norma, tal como previsto desde o

início deste projeto, em todas as disciplinas, projetos e espaços da Escola. É este o entendimento de transversalidade: uniformidade obrigatória dos procedimentos de correção da norma linguística – oral ou escrita – do Português. Aplicação obrigatória dos mesmos procedimentos para o universo da 31 de Janeiro.

5.4. Manuais de Procedimentos

Destes manuais constam protocolos gerais relativos à Educação Pré-Escolar e às aprendizagens das disciplinas de Português, Línguas Estrangeiras e Ciências Experimentais, que visam uniformizar modelos de avaliação e a tipificação de exercícios obrigatórios.

Para além desta uniformização, estes trabalhos pretendem reforçar o perfil do aluno definido para esta Escola. Assim, o professor deve não só respeitar os protocolos criados para o efeito referido, mas também deve ter em mente a formação da criança/jovem como um ser que deve possuir e desenvolver raciocínio lógico e espírito crítico. Pretende-se que os nossos alunos sejam capazes de pesquisar, investigar e selecionar informação; mobilizar saberes e conhecimentos; adotar metodologias personalizadas de trabalho e estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões; realizar atividades de forma autónoma, cooperante, responsável e criativa, cultivando simultaneamente o uso correto da língua materna.

Estes trabalhos visam interligar os vários ciclos do Ensino Básico, reunindo esforços com o objetivo final de criar coerência e sequencialidade de estratégias e procedimentos, assegurando que estas constituam os elementos reguladores do ensino e da aprendizagem na Associação Escola 31 de Janeiro.

5.5. Dinamização da Biblioteca Escolar (BE)

No presente ano letivo, a Biblioteca Escolar (BE) tem de se assumir como um espaço de cultura, de leitura e de trabalho, para toda a comunidade escolar, pela prática do seu funcionamento, por iniciativas que visem a sua disseminação junto dos alunos e sobretudo pela proatividade dos professores encarregados de a dinamizar. A BE tornou-se num espaço autónomo, com uma responsável com formação superior em Português e Cultura Portuguesa, que assegura o seu funcionamento, que elaborará um calendário de atividades a desenvolver ao longo do ano letivo, a qual envolva toda a comunidade escolar, com o objetivo de dinamizar o espaço e angariar mais recursos.

6. Avaliação

A avaliação das aprendizagens dos alunos do Ensino Básico assenta no quadro legal previsto e tem importância como integradora e reguladora da prática educativa, visando:

- apoiar o processo educativo de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos;
- certificar a cada momento as diversas competências e/ou aquisição de conhecimentos adquiridos pelos alunos;
- contribuir para o processo crítico e autocrítico e de avaliação interna que a Instituição se obriga a fazer.

6.1. Princípios

A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno. Deve ser encarada não como um fim, mas sim como um processo, na medida em que tem por objetivos a melhoria do ensino, através da verificação dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis do Ensino Básico, a retificação de procedimentos e o reajustamento de estratégias.

6.2. Intervenientes

O processo de avaliação é conduzido pelos Educadores e Professores Titulares de Turma com o parecer do Conselho de Docentes de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo, professores responsáveis por cada disciplina, Conselho de Turma, Conselho Pedagógico e Departamentos Disciplinares.

6.3. Modalidades de Avaliação

6.3.1. Avaliação Diagnóstica

Realiza-se sempre que seja considerada oportuna, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio.

6.3.2. Avaliação Formativa

Considerada legalmente a principal modalidade de avaliação do Ensino Básico, deve ser contínua e sistemática, assegurando o conhecimento pormenorizado e permanente da turma e de cada aluno, permitindo alterações pontuais e necessárias ao processo de aprendizagem. Deve assumir sempre formulação positiva, de forma a desafiar cada aluno e turma para o que ainda é necessário atingir.

Na Educação Pré-Escolar, a avaliação é sempre de carácter formativo e descritivo. No 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, é realizada uma avaliação intercalar no primeiro e segundo períodos letivos.

6.3.3. Avaliação Sumativa

A avaliação é feita com base no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivo a classificação e inclui a avaliação sumativa interna e a avaliação sumativa externa.

A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada período letivo, ano e ciclo de escolaridade, sendo da responsabilidade de cada professor e dos Conselhos de Docentes de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo, de Turma e Pedagógico. A avaliação sumativa externa é da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência.

De acordo com a legislação em vigor a avaliação sumativa interna expressa-se nos três períodos letivos:

- de forma descritiva no 1.º Ciclo de escolaridade, com as menções de: Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom;
- numa escala de 1 a 5 em todas as disciplinas no 2.º e 3.º Ciclos;
- de forma descritiva na área de Apoio ao Estudo, com as menções de: Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom;

Por decisão da Escola, a avaliação sumativa na Educação Pré-Escolar expressa-se de forma descritiva no final de cada período letivo.

A avaliação final de cada período diz respeito a todo o ano letivo, cabendo aos Conselhos de Docentes de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo, de Turma e Pedagógico proceder à avaliação global de cada aluno.

6.3.4. Autoavaliação

A autoavaliação é realizada no final de cada período, sendo a sua aplicação da responsabilidade do Educador, Professor Titular de Turma ou do Diretor de Turma. A autoavaliação constará do processo individual do aluno.

6.4. Critérios Gerais de Avaliação

Os critérios gerais de avaliação dividem-se nos seguintes parâmetros:

- Conhecimentos, capacidades e competências, aferidos no fundamental por testes escritos, questionários, escalas, listas de verificação, grelhas de observação, trabalhos de pesquisa, trabalhos de casa e outros, que terão um peso entre 75% e 85%;
- Atitudes e valores, que terão um peso entre 15% e 25%, onde se enquadram parâmetros como o interesse e atenção nas aulas, espírito de colaboração, responsabilidade, participação, assiduidade, pontualidade e comportamento.

Os parâmetros específicos estão definidos nos critérios de avaliação de cada disciplina e são aprovados em reunião de Departamento e em Conselho Pedagógico. Os critérios de avaliação devem ser comunicados aos alunos no início do ano letivo.

Caso a caso, e desde que aprovado em Conselho Pedagógico, podem definir-se critérios diferentes, tendo sempre em atenção o interesse da turma ou de um aluno em particular.

Para cada disciplina, os parâmetros “conhecimentos, capacidades e competências” e “atitudes e valores” têm o peso abaixo descrito:

Disciplina	Conhecimentos, capacidades e competências		Atitudes e Valores
Português	85%		15%
Língua Estrangeira I (Inglês) e II (Francês ou Espanhol)	85%		15%
Estudo do Meio	85%		15%
História e Geografia de Portugal/História	85%		15%
Geografia	85%		15%
Matemática	85%		15%
Ciências Naturais	85%		15%
Físico-Química	85%		15%
Educação Visual	75%		25%
Educação Tecnológica	75%		25%
Educação Musical	75%		25%
Expressão Físico-Motora	75%		25%
Educação Física	80%		20%
Educação Moral e Religiosa Católica	80%		20%
Tecnologias de Informação e Comunicação 2.º e 3º ciclos	75%		25%
Xadrez	Av. Escritas	Prática de jogo	25%
	25%	50%	

6.4.1. Classificação Quantitativa e Qualitativa

Testes de avaliação e trabalhos escritos são classificados de forma qualitativa em todos os anos de escolaridade. Aos alunos do 9.º ano deve ser expressa de forma oral a classificação quantitativa.

Avaliação Quantitativa		Avaliação Qualitativa
Porcentagem	Nível	
0% a 19%	Um	Insuficiente
20% a 49%	Dois	
50% a 69%	Três	Suficiente
70% a 89%	Quatro	Bom
90% a 100%	Cinco	Muito Bom

6.4.2. Provas Internas de Conhecimento (PIC)

Estas provas são elaboradas pela Escola e pretendem, em primeiro lugar, avaliar os conhecimentos que os alunos adquiriram até um determinado momento do ciclo e, em segundo lugar, proporcionar uma experiência de avaliação formalmente semelhante à de uma prova final de ciclo.

As provas serão corrigidas e classificadas pelo professor que leciona a disciplina.

A classificação da prova terá um peso de 25% no domínio dos conhecimentos do 3.º período, independentemente do momento da sua realização.

6.5. Gestão dos Procedimentos Avaliativos

Será responsabilidade do Diretor Pedagógico da Escola assegurar que todos os procedimentos avaliativos, tanto dos alunos como do pessoal docente, os primeiros conforme documento presente, os outros conforme o decidido pelo Contrato Coletivo de Trabalho, sejam cumpridos, assegurando a sua disseminação junto dos alunos e dos pais, divulgando e propondo a toda a Escola o princípio de que “não há nada na escola que não deva ser avaliado”. Cabe ao Conselho Pedagógico a avaliação permanente de todos os procedimentos, assim como a elaboração e divulgação de relatórios, memorandos, estatísticas, entre outros.

6.5.1. Progressão e Retenção

A decisão de progressão compete ao Professor Titular de Turma ou Conselho de Turma. É uma decisão pedagógica e deverá ser tomada sempre que o aluno tenha adquirido os conhecimentos previstos, assim como as competências essenciais propostas, ou manifeste de forma inequívoca capacidades potenciais e em progressão para os conseguir.

A decisão de retenção deve ser proposta e assumida quando o acima proposto não se verificar, ou então, por falta de assiduidade regular e manifesto desinteresse do aluno e do seu Encarregado de Educação.

Para ser tomada a decisão de reter um aluno, deve a mesma estar conforme o disposto na legislação em vigor, Decreto-Lei 55/2018. Servirá como metodologia orientadora da discussão da possibilidade de retenção de um aluno, e para todos os anos da escolaridade básica exceto para o 1.º ano, o facto de estarem criadas desde logo as seguintes condições:

- não atinja menção suficiente ou nível três em três ou mais disciplinas, não se considerando para o efeito o seu desempenho em EMRC, Xadrez, Apoio ao Estudo e Responsabilidade Social;
- não atinja menção suficiente ou nível três simultaneamente a Português e Matemática.

Verificando-se a retenção, compete ao Professor Titular de Turma no 1.º Ciclo ou ao Conselho de Turma no 2.º e 3.º Ciclos identificar os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do Projeto de Turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.

A repetição da retenção de qualquer aluno carecerá de reunião extraordinária dos Conselhos de Docentes de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo ou Turma, tendo em conta o parecer do Conselho Pedagógico. Deverá ser analisado todo o seu percurso e registos, o modo como se enquadra no perfil do aluno definido pela Escola e as consequências para o seu sucesso.

6.5.2. Reapreciação

As reapreciações serão sempre feitas, respeitando a legislação em vigor.

6.6. Quadro de Honra

O Quadro de Honra destina-se a publicitar o reconhecimento de aptidões e atitudes dos alunos que se tenham evidenciado no aproveitamento escolar no decorrer de um ano letivo e terá validade durante o ano escolar seguinte. É proposto pelos Conselhos de Docentes de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo ou de Turma, tendo em conta os parâmetros descritos no Regulamento Interno da Escola.

Os alunos que integrem o Quadro de Honra receberão também um Diploma, entregue publicamente na cerimónia de abertura do ano letivo seguinte.

6.7. Quadro de Mérito

Esta menção honrosa tem como objetivo reconhecer e valorizar o mérito a nível pessoal e social, evidenciando os alunos que se destaquem pelo seu comportamento, empenho e solidariedade.

A atribuição desta menção é proposta pelo professor titular/diretor de turma ou por qualquer elemento da Comunidade Escolar ao Conselho de Docentes ou de Turma e, caso aprovada, será levada à consideração do Conselho Pedagógico. Os alunos designados terão direito ao registo desta Menção Honrosa no seu processo individual, recebendo ainda um Diploma de Mérito, entregue publicamente na cerimónia de abertura do ano letivo seguinte.

7. Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades Extracurriculares

7.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

7.1.1. ABCétera

Este projeto, inserido na disciplina de Português, visa promover e incentivar o uso correto da língua materna nas vertentes oral e escrita, através da dinamização de atividades lúdico-pedagógicas, com um caráter de competição. Estas serão realizadas nas aulas de Apoio ao Estudo (1.º Ciclo) e de Português (2.º e 3.º Ciclos), mensalmente, intercalando modalidade em grupo e individual – concurso de soletração. As atividades contemplarão conteúdos dos vários domínios do Português e serão organizadas por ano de escolaridade. O concurso será realizado por turma, existindo prémio para as duas vertentes do mesmo – individual e de grupo.

Inclui-se neste projeto de Português o **Projeto de Consciência Fonológica – Brincar com as Palavras**, direcionado aos grupos de cinco anos da Educação Pré-Escolar. Este tem como principal objetivo estimular, nos anos antecedentes à entrada no 1.º Ciclo, o desenvolvimento de competências fonológicas essenciais à aprendizagem da Leitura e da Escrita.

7.1.2. Descobrir a Ciência na 31

Projeto direcionado para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para as turmas do 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade. As atividades visam a aquisição de competências essenciais às aprendizagens na área de Estudo do Meio/Ciências Naturais e Físico-Químicas. Pretende-se também com este projeto sensibilizar os alunos para o processo científico e respetivos procedimentos, para além dos cuidados a ter com a manipulação e manutenção de material e regras fundamentais a serem respeitadas dentro de um laboratório. Ao nível do 4.º ano de escolaridade são proporcionadas atividades de microscopia aos alunos, que lhes permitam adquirir e desenvolver capacidades de manuseamento de um instrumento fundamental no estudo da célula e dos seres vivos, bem como conhecimentos a este nível. Quanto ao 2.º e 3.º anos de escolaridade, as atividades têm maior incidência a nível da manipulação do material de laboratório e no rigor das medições.

Contempla atividades experimentais ajustadas ao nível etário dos alunos e adequadas para cada nível de ensino.

7.1.3. *Matematiza-te*

O projeto *Matematiza-te* tem como objetivo dar a experimentar aos alunos da Escola (da Educação Pré-Escolar ao 9.º ano) as várias faces da Matemática, apelando ao espírito competitivo dos mesmos. Ao longo do ano letivo, os alunos participarão obrigatoriamente no “Concurso de Cálculo Mental” (do 1.º ao 9.º ano de escolaridade) e nos “Desafios na 31” (no 2º Ciclo de escolaridade), ambos dinamizados na aula de Matemática. O concurso Canguru Matemático (do 2º ao 9º ano), organizado pela Sociedade Portuguesa de Matemática (SPM) tem como objetivo promover a divulgação da matemática elementar. Pretende-se, deste modo, estimular e motivar o maior número possível de alunos para a matemática e é um complemento a outras atividades.

O Concurso de Cálculo Mental tem como objetivo promover e incentivar os alunos a efetuarem cálculos utilizando como único instrumento de cálculo a mente. O concurso “Desafios na 31” tem como objetivos estimular o raciocínio e motivar os alunos para a resolução de problemas de cariz matemático/lógico. Ambos os concursos realizar-se-ão ao longo do 1.º e 2.º períodos, de forma a selecionar o aluno ou grupo de alunos com melhores resultados por escalão.

7.1.4. *Programa de Promoção de Competências Socio-emocionais – “Mundo das Emoções”*

Este projeto visa dotar as crianças e jovens em idade escolar de competências sociais e emocionais de uma forma lúdica, promovendo um crescimento ajustado pessoal e social. As mesmas (denominadas hoje por soft-skills) são essenciais para alcançar o sucesso não só na escola como, posteriormente na vida adulta, dadas as crescentes exigências e desafios que a sociedade atual coloca. Facilitam a relação com os outros, melhoram desempenho académico, profissional e aumentam perspetivas de carreira.

Objetivos:

- Desenvolver, através da prevenção, um conjunto de competências, conhecimentos e atitudes relacionadas com o reconhecimento e gestão das emoções e valores.
- Compreensão e empatia pelos outros, estabelecimento de relações positivas e a realização de escolhas éticas e construtivas, contribuindo-se assim para o reforço da autoestima das crianças.
- Capacidade de resolução de problemas e resiliência

- Prevenção de comportamentos de risco.
- Diminuição dos problemas emocionais e comportamentais, promovendo assim o sucesso escolar.

7.1.5 Visitas de Estudo

As visitas de estudo são propostas pelos professores, tendo em conta o programa da disciplina lecionada e procurando promover a interdisciplinaridade, com a finalidade de adquirir ou ampliar conhecimentos.

7.2. Projetos e Atividades Extracurriculares

7.2.2. Clube de Teatro da 31

O Clube de Teatro da 31 pretende fomentar o gosto pelo teatro, desenvolver capacidades expressivas através da voz e do corpo, desenvolver a criatividade e a interação com o Outro, bem como promover o trabalho de equipa e o espírito de partilha.

7.2.3. Escola de Música 31 de Janeiro

O objetivo principal deste projeto é formar uma orquestra no espaço de 3 anos letivos. Este projeto será operacionalizado através de aulas de formação musical e de instrumento, adaptadas às diferentes faixas etárias. Formar-se-ão grupos de idade homogénea constituídos por 15 alunos (ajustável), com sessões semanais de 1 hora, em regime extracurricular, utilizando como recurso numa fase inicial o instrumentário da escola, levando simultânea e gradualmente os alunos à experimentação e aprendizagem de instrumentos de orquestra sinfónica.

7.2.4. Escola de Futebol

Esta atividade no âmbito dos desportos coletivos é da responsabilidade da entidade “Escolinha do Figo”.

7.2.5. Ginástica na 31

Este núcleo está inserido no Programa Nacional do Desporto Escolar, participando assim nas diferentes provas que se realizam ao longo do ano letivo. É um projeto onde se desenvolvem capacidades e competências ao nível das habilidades motoras na área da ginástica de grupo e da ginástica acrobática que, conseqüentemente, é operacionalizado em total complementaridade com o trabalho efetuado na disciplina de Educação Física e na área curricular de Expressão Físico-Motora.

7.2.6. Informática

As aulas de Informática têm como objetivo fomentar e explorar a utilização das novas tecnologias e das diferentes ferramentas do Office da Microsoft. (ver horário e preçário)

7.2.7. Janus

Este projeto tem como objetivo realizar atividades que permitam desenvolver os conhecimentos nas áreas da programação e pesquisa, a par do desenvolvimento do espírito de equipa, tolerância para com o outro, respeito e responsabilidade. Grande parte do trabalho desenvolvido será na preparação de uma ou mais equipas para participar no Concurso *First Lego League*. Desta forma, os alunos resolverão problemas de programação e robótica recorrendo a conjuntos NXT, assim como outros problemas científicos de acordo com o tema do ano.

7.2.8. Karaté

Esta atividade é dirigida aos alunos da escola e tem como objetivo o desenvolvimento do equilíbrio e o desenvolvimento pessoal e social no âmbito dos desportos de combate. (ver horário e preçário)

7.2.9. Natação

Esta atividade é dirigida aos alunos da escola e tem como objetivo a adaptação ao meio aquático, assim como a aprendizagem das técnicas/estilos específicas de natação. (ver horário e preçário)

7.2.10. Oficina de Artes

Esta atividade é dirigida aos alunos da escola e tem como objetivo a promoção da educação artística, nomeadamente das artes visuais. (ver horário e preçário)

7.2.11. PoliRitMus

Esta atividade tem como objetivo desenvolver o contacto dos alunos com os instrumentos de percussão.

7.2.12. Xadrez - aulas extra

As aulas extra de Xadrez têm como objetivo aprofundar as matérias lecionadas nas aulas, assim como preparar os alunos para competições.

7.2.13. “31 Solidária” - Projeto de Responsabilidade Social

Integrado no projeto de Responsabilidade Social da Escola, o grupo “31 Solidária” pretende agregar alunos do 3º ciclo que estejam disponíveis para colaborar em ações de voluntariado, fora do seu horário letivo. Este grupo terá uma composição heterogénea e pretende dar apoio, complementar e desenvolver projetos no âmbito da solidariedade, principalmente aqueles que surjam de necessidades pontuais e imediatas, decorrentes de situações já conhecidas ou imprevistas.

7.2.14. Rádio Onda 31

A "Onda 31 - Rádio" é um espaço onde se pretende inculcar nos alunos do 3º ciclo não só competências no âmbito do planeamento, trabalho em grupo e da comunicação oral e escrita, mas também no que respeita ao domínio das tecnologias áudio e digital de vanguarda (mesas de mistura, microfones, software de gravação, edição e emissão). Estando nesta fase inicial a funcionar em "Podcast", a "Onda 31 - Rádio" tem como objeto a médio e longo prazo estar dotada de meios para poder efetuar em direto uma emissão contínua (24h - circuito fechado e online).

8 Avaliação do PCE

Deve o PCE ser avaliado de forma contínua e permanente pelos professores e respetivos órgãos, propondo-lhe alterações ou clarificações.

No final do ano letivo 2019/2020, o Conselho Pedagógico reúne-se em plenário para analisar e avaliar o seu cumprimento tendo em conta as seguintes dimensões: nível global de desenvolvimento do aluno, resultados escolares, processo de ensino e aprendizagem, ambiente educativo, organizações e gestão escolar.

O PCE será reestruturado no final do ano letivo por uma comissão a nomear em Conselho Pedagógico, a fim de ser apresentado no início do ano letivo seguinte.